



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 816

26 de Março de 2024

PG. 1/12



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### DECRETO Nº. 58/2024

**SÚMULA** – Estabelece como Ponto facultativo, o dia 28 de março de 2024 a partir das 12:00 (doze horas) e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido como Ponto Facultativo, em função da Semana Santa, o dia 28 de março de 2024, (quinta-feira), a partir das 12:00 horas, em todas as repartições públicas municipais.

**Parágrafo Único** – Fica a critério dos representantes legais dos Comércio e demais Entidades sediadas no Município, a adesão ou não ao presente Decreto.

**Art. 2º.** Excetuam-se do disposto no *caput* do artigo 1º deste decreto:

I - As atividades de urgência e emergência da Secretaria de Saúde;

II – As atividades da Secretaria de Educação;

III – As atividades de coleta e destinação de lixo; e

IV - Os demais serviços já agendados ou os serviços cujo funcionamento seja de caráter essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, a critério do chefe do órgão.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de março de 2024.

Assinado digitalmente por ELIEL  
DOS SANTOS  
CORREA:03078856909  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Presencial, OU=40312993000151,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU  
=(em branco), CN=ELIEL DOS  
SANTOS CORREA:03078856909  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**ELIEL DOS  
SANTOS  
CORREA:0  
3078856909**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código OEKjsQ neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza